



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC – EXERCÍCIO DE 2019.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

Município: Nova Trento	Estado: Santa Catarina	CNPJ: 82.925.025/0001-60	
Endereço: Praça del Comune nº 126. Bairro Centro	CEP: 88.270-000	Telefone 48 3267-3215	
Lei de Criação Lei Provincial de 08/08/1892	População: 14.312 Habitantes		
E-mail: controleinterno@novatrento.sc.gov.br	Endereço Eletrônico: www.novatrento.sc.gov.br		
Prefeito: Gian Francesco Voltolini	Vice-Prefeito: Jaison Moacir Marchiori		
Secretário de Administração de Finanças: Jucelino Marino Chini	Contador: Adérico Edílio Dalri - CRC/SC 015336/O-3		

Breve História do Município:

No período de 1834 e 1838, a região do Vale do Rio Tijucas foi ocupada por norte-americanos, com a intenção de explorar a madeira abundante do local.

A partir de 1875, começaram a chegar os primeiros grupos de imigrantes trentino-italianos, deixando para trás um período de crise, fome, miséria e desesperança, na qual a Europa passava. O momento coincidiu com a vontade governamental brasileira de povoar as terras localizadas ao sul. Aliciados pelas companhias de imigração, os imigrantes aportaram no Brasil com a promessa de encontrar uma terra “onde se plantando tudo dá”, rios e riachos em abundância, moradia e trabalho remunerado.

Do porto de Itajaí, os imigrantes foram deslocados para regiões de mata virgem, sem boas condições de comunicação. Os primeiros imigrantes, cerca de 20 famílias originárias da Valsugana, no Alto Vale do Brenta, no Trentino e de Monza, se estabeleceram a 16 quilômetros da atual Nova Trento. Abriu-se uma picada na linha Pomerânica (por Brusque), até a linha Tirol, e nos lotes marginais foram estabelecendo as famílias. Ao invés de terrenos limpos, mata fechada, insetos, animais que desconheciam e os índios (os bugres), os primeiros habitantes desta localidade.

Em 1876, famílias inteiras estavam estabelecidas nas colônias Itajaí e Príncipe Dom Pedro. A emigração intensificou-se nos anos seguintes, inclusive com a vinda de alemães, poloneses e outros povos europeus. Até 1880, estima-se que 11 mil pessoas tenham sido instaladas na colônia.

Em 18 de março de 1881, o Decreto nº 8455 emancipou as colônias da região, inclusive aquela a que Nova Trento pertencia. Em dois de janeiro de 1884 foi criado o Distrito Policial de Nova Trento. Em quatro de abril de 1884, o Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, presidente da Província de Santa Catarina, sancionou a Lei nº 1074, criando a freguesia e o Distrito de Paz de Nova Trento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Em oito de agosto de 1892, através da Lei Provincial promulgada pelo presidente da província, Tenente Joaquim Machado, Nova Trento tornou-se município. Em 21 de dezembro de 1892, foi criado o Conselho Municipal para dirigir o município até as suas primeiras eleições, que ocorreram somente em 1894 com o voto indireto, elegendo Henrique Boiteux, primeiro prefeito.

Base Econômica do Município:

Turismo religioso para visita ao Santuário Santa Paulina;
Turismo rural para visita às belezas naturais;
Turismo gastronômico para saborear a culinária italiana;
Agronegócio, especialmente com a produção de uva, vinhos, sucos, queijos e embutidos;
Indústria moveleira, de calçados e tecidos.

Unidades Gestoras que Integram o Balanço Consolidado:

1. Câmara Municipal
2. Prefeitura
3. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
4. Fundo Municipal de Saúde
5. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

1.2. Finalidade e Estrutura Administrativa

Unidades Gestoras que Integram o Balanço Consolidado:

1. Câmara Municipal
2. Prefeitura
3. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
4. Fundo Municipal de Saúde
5. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Estrutura Organizacional:

1. Gabinete do Prefeito
2. Diretoria de Controle Interno
3. Procuradoria Geral do Município
4. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
5. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
6. Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
7. Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serv. Urbanos e Planejamento
8. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
9. Secretaria Municipal de Educação
10. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
11. Secretaria Municipal de Esportes
12. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVENT
13. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Nos termos do artigo 30 da Constituição Federal do Brasil, compete ao **Município de Nova Trento**:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

A **Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde** do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 201, de 30 de março de 1989, compete gerir todos os recursos do Município vinculado aos gastos com ações e serviços públicos de saúde, conforme exige o §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 14 da Lei Complementar (federal) nº 141/2012.

O §3º do artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece que os recursos destinados aos gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município deverão ser aplicados por meio de Fundo da Saúde, acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde.

Ao **Instituto de Previdência - RPPS** do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 1671/2000, compete:

I - Receber e administrar os recursos oriundos da amortização do déficit atuarial, compensação financeira com o RGPS, das contribuições previdenciárias patronais e das contribuições previdenciárias devidas pelos seus segurados;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



II - Cuidar da aplicação financeira desses recursos de forma segura para obtenção de rendimentos;

III - Analisar os processos de concessão dos benefícios da aposentadoria e pensão;

IV - Encaminhar esses processos ao Tribunal de Contas para homologação;

V - Gerar mensalmente esses benefícios e efetuar o pagamento aos seus beneficiários;

VI - Realizar periodicamente o cálculo atuarial de forma a encaminhar medidas para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial;

VII - Atender as exigências do Ministério da Previdência Social de forma a obter e preservar o Certificado de Regularidade Previdenciária;

VIII - Desenvolver outras atividades relacionadas ao bom desempenho do regime próprio de previdência do Município de Nova Trento.

A Unidade Gestora SAMAE do Município de Nova Trento, instituído pela Lei Municipal nº 1136, de 04 de JULHO DE 1991, compete:

I - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em Engenharia Sanitária, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não forem objetos de convênios entre a Prefeitura e os Órgãos Federais e Estaduais específicos.

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o Município e órgãos Federais ou Estaduais para estudos, projetos e obras de serviços públicos de água e esgoto sanitário.

III - Administrar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água e esgoto sanitário.

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas dos serviços de água e esgoto e ainda taxas de contribuições que incidirem sobre terrenos beneficiados com tais serviços.

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com sistemas públicos de água e esgoto.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.3. Legislação observada pelo Município

O Balanço Consolidado do Município integra a Prestação de Contas Anual do Prefeito Municipal de Nova Trento e refere-se às ações governamentais executadas pela Unidade Gestora: Câmara Municipal, Unidades Gestoras: Prefeitura de Nova Trento através das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e Serviço Municipal de Água e Esgoto, todas integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

No registro contábil da execução dos atos da administração o Município deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
6. Portaria STN nº 840/2016, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
7. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
8. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
9. Lei Municipal nº 2.656/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
10. Lei Municipal nº 2691/2018, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



11. Lei Municipal nº 2694/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.

Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;
2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;
3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação. Em 2019 aquela unidade informou o estoque da dívida ativa somente ao final desse exercício;
4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;
5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil;
6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;

Alguns procedimentos ainda não foram, até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

1.4. Resumo das Principais Políticas Contábeis

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



6. Portaria STN nº 840/2016, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

7. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

2.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

2.1.1. Execução do Orçamento da Receita: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2019:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	49.994.000,00	54.177.904,78	4.183.904,78
Receitas de Capital	7.920.000,00	2.947.237,55	-4.974.762,45
Total	57.914.000,00	57.125.142,33	-788.857,67

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2019 não foi alcançada em decorrência do fato de que as receitas de capital, caracterizadas por receitas extraordinárias (operações de crédito, alienação de ativos e convênios com os governos federal e estadual), destinadas a financiar obras importantes, não se efetivaram na sua integralidade, inviabilizando por consequência a realização total dessas despesas, de forma a preservar o equilíbrio de caixa, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

É importante destacar que compõe o valor da receita arrecadada, R\$ 2.015.270,67,00 a título de receita intraorçamentária, originária de despesa intraorçamentária nas diversas Unidades Gestoras referente às contribuições previdenciárias, parte patronal, devidas à Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Trento, registradas nesta como receita intraorçamentária. Receita e despesa intraorçamentária são recursos financeiros que transitam dentro do próprio ente.

2.1.2. Execução do Orçamento da Despesa: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2019:

Despesa Orçamentária	Fixada	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	53.556.292,92	47.221.967,65	6.334.325,27
Despesas de Capital	17.994.973,70	4.637.692,50	13.357.281,20
Reserva de Contingência	3.486.950,83	0,00	3.486.950,83
Total	75.038.217,45	51.859.660,15	23.178.557,30

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 57.913.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2019, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2018.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2019 foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2019, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 23.178.557,30.

Essa economia orçamentária decorre, basicamente, dos seguintes fatos:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1. Não realização das despesas financiadas com recursos de operações de crédito, alienação de ativos e transferências por convênios no valor de R\$ 4.972.762,45, haja vista que elas não se efetivaram;

2. Capitalização dos recursos oriundos do superávit orçamentário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (Receita – Despesa em 2019) no valor de R\$ 3.579.286,63 com o objetivo de financiar no futuro os proventos da aposentadoria e pensão;

3. Abertura de crédito adicional por conta do Superávit financeiro apurado nas demais Unidades Gestoras em 2018 (Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Samae), sem, contudo, realização de despesa em 2019.

2.1.3. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, conforme abaixo:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	57.125.142,23	110,15
Despesa Realizada	51.859.660,15	100,00
Superávit Orçamentário	5.265.482,18	10,15

Esse confronto evidencia que houve um superávit orçamentário de R\$ 5.265.482,18, sendo que a Unidade Gestora Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Trento, isoladamente, apresentou um superávit orçamentário de R\$ 3.579.286,63, ou seja, as demais Unidades Gestoras: Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Samae, juntas, apresentaram um superávit orçamentário de R\$ 1.686.195,55.

2.1.4. Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2019 dos restos a pagar vindos do exercício de 2018:

Categoria Econômica	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a-c-d)
Despesas Correntes	185.773,40	41.131,00	41.131,00		144.642,40
Despesas de Capital	399.551,02	391.369,03	391.369,03	8.181,99	0,00
TOTAL	555.324,42	432.500,03	432.500,03	8.181,99	144.642,40



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Como se pode observar, o Município em 2019 baixou significativamente os compromissos de curto prazo com fornecedores.

2.1.5. QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 57.125.142,33}{\text{Receita Prevista} = 57.914.000,00} = 0,9864$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	57.125.142,33	98,64
Receita Prevista	57.914.000,00	100,00
Déficit	788.857,67	1,36

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi arrecadado 0,9864, proporcionando um déficit de arrecadação de 0,0136.

2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada} = 51.859.660,15}{\text{Despesa Fixada} = 75.038.217,45} = 0,6911$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	51.859.660,15	69,11
Despesa Fixada	75.038.217,45	100,00
Economia Orçamentária	23.178.557,30	30,89

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado apenas 0,6911 proporcionando uma economia orçamentária de 0,3089.

3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada} = 57.125.142,33}{\text{Despesa Realizada} = 51.859.660,15} = 1,1015$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	57.125.142,33	110,15
Despesa Realizada	51.859.660,15	100,00
Superávit Orçamentário	5.265.482,18	10,15

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi arrecadado 1,1015 de receita, evidenciando um superávit de execução orçamentária de 0,1015.

2.2. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

2.2.1. Fontes/Destinação de Recursos

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

a) Destinação Vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

b) Destinação Ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2018 o Balanço Financeiro evidencia:

Arrecadação	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	28.554.334,54	24.932.911,60	-3.621.422,94
Recursos Vinculados	28.570.807,79	26.926.748,55	-1.644.059,24
TOTAL	57.125.142,33	51.859.660,15	-5.265.482,18

Nota: Esse resultado orçamentário evidencia que há um erro de configuração no cadastro das contas de receita que deverá ser corrigido em 2020, haja vista que conforme registrado acima, o resultado orçamentário do Instituto de Previdência em 2019, que é recurso vinculado, foi de R\$ 3.579.286,63, logo, o resultado orçamentário dos recursos vinculados deveria ser no mínimo, R\$ 3.579.286,63.

2.2.2. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.

O Balanço Financeiro por ser consolidado, evidencia o mesmo valor nas Transferências Financeiras Recebidas pelas Unidades Gestoras (R\$ 6.566.409,75) e nas Transferências Financeiras Concedidas pela Unidade Gestora Prefeitura R\$ 6.566.409,75, conforme demonstrativo abaixo:

Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Câmara Municipal	1.150.000,00	À Câmara Municipal	1.150.000,00
Fundo Municipal da Saúde	4.888.392,09	Ao Fundo Municipal da Saúde	4.888.392,09
Instituto de Previdência	409.167,45	Ao Instituto de Previdência	409.167,45
Prefeitura	118.850,21	A Prefeitura	118.850,21
TOTAL	6.566.409,75	TOTAL	6.566.409,75

Portanto, no exercício de 2019, a Unidade Gestora Prefeitura, em atendimento a comando Constitucional, transferiu R\$ 1.150.000,00 para o Poder



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Legislativo executar o seu orçamento de despesa, aprovado na Lei Orçamentária, e este devolveu à Unidade Gestora Prefeitura, no final do exercício, a sobra de R\$ 118.850,21.

Por outro lado, a Unidade Gestora Prefeitura, responsável pela arrecadação das receitas produto de impostos, atendendo comando constitucional, transferiu R\$ 4.888.392,09 para o Fundo Municipal de Saúde executar o seu orçamento da despesa financiada com recursos de impostos, de forma a cumprir a aplicação mínima de 15% das receitas produto de impostos em ações e serviços públicos de saúde.

As transferências financeiras da Unidade Gestora Prefeitura ao Instituto de Previdência dos Servidores, no valor de R\$ 409.167,45, foram realizadas para atender as despesas com proventos de aposentadoria e pensões dos inativos a cargo do tesouro municipal.

2.2.3. Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.

2.2.4. Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2019 ingressou R\$ 4.165.701,75 a título dessas contas.

Os pagamentos extraorçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensão, empréstimos consignados, INSS, IRRF, pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2019 foi despendido R\$ 3.908.019,98 a título dessas contas, restando um saldo a pagar a quem de direito em 2020, de R\$ 257.681,77. Este valor em espécie deve estar depositado em contas bancárias (Ativo Financeiro) e registrado também no Passivo Financeiro.

2.2.5. Restos a Pagar

No exercício de 2019 o Município empenhou despesas no valor de R\$ 729.801,82 que não foram pagas, inscritas, portanto, em contas de Restos a Pagar, conforme registrado no grupo “Recebimentos Extraorçamentários”, sendo R\$ 716.816,82 em Restos a Pagar não Processados (despesas não liquidadas) e R\$ 12.985,00 em Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2019:

Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	624.860,24	729.801,82	466.966,25	8.181,99	18.054,60	861.459,22
SALDO DE RESTOS A PAGAR					879.513,82	

2.2.6. Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2018 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2020.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	29.924.047,15
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	24.400.883,20
(=) Resultado Financeiro do Exercício	5.523.163,95

É importante registrar quanto destes recursos pertencem ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, portanto, vinculados as despesa com o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	24.689.934,60
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	20.701.480,52
(=) Resultado Financeiro do Exercício	3.988.454,08

2.2.7. Quocientes do Balanço Financeiro

1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{4.165.701,75}{3.908.019,98} = 1,0659$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	4.165.701,75	106,59
Despesa Extraorçamentária Realizada	3.908.019,98	100,00
Superávit	257.681,77	6,59



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 1,0659 de receita extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 0,0659.

2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada} = 61.290.844,08}{\text{Despesa Total Realizada} = 55.767.680,13} = 1,0990$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	61.290.844,08	109,90
Despesa Total Realizada	55.767.680,13	100,00
Superávit	5.523.163,95	9,90

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 1,0990 proporcionando um superávit na execução financeira de 0,0990.

3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte} = 29.924.047,15}{\text{Saldo do Exercício Anterior} = 24.400.883,20} = 1,2263$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	29.924.047,15	122,63
Saldo do Exercício Anterior	-24.400.883,20	100,00
Superávit	5.523.163,95	22,63

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 1,2263 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 0,2263.

2.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ativo Circulante - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

2.3.1. Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Componente	Valor
Ativo Financeiro	29.929.951,12
Ativo Permanente	43.550.619,13
TOTAL	73.480.570,25

2.3.1.1 Ativo Financeiro

a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa do Município são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Consolidado apresenta a seguinte distribuição:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Componente	Valor
Caixa	0,00
Bancos	5.235.896,78
Aplicações Financeiras	24.688.150,37
TOTAL	29.924.047,15

b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os créditos financeiros oriundos de pagamentos antecipados de compromissos próprios do INSS conforme abaixo:

Componente	Valor
Salário Família	1.854,72
Salário Maternidade	4.049,25
TOTAL	5.903,97

Ativo Financeiro por Unidade Gestora	Valor em Caixa
Prefeitura	3.615.403,24
Câmara Municipal	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.225.639,88
Samae	398.973,40
Instituto de Previdência dos Servidores	24.689.934,60
TOTAL	29.929.951,12

2.3.1.2. Ativo Permanente

a) Créditos à Curto Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas no exercício de 2019 sob o enfoque patrimonial. Os saldos registrados nesse grupo de ativo circulante compreendem os valores a receber por créditos tributários, fornecimento de bens, serviços, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos com previsão de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis, conforme demonstração abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
1.1.2.0.0.00	Créditos a Curto Prazo	
1.1.2.1.1.00	- Créditos Tributários a Receber	4.191.352,36
1.1.3.0.0.00	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.1.1.00	- Adiantamentos	0,00
1.1.3.4.1.00	- Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00
1.1.3.8.1.00	- Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo	18.529,36
1.1.5.0.0.00	Estoques	0,00
1.1.5.4.1.00	- Matérias Primas	45.296,00



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



1.1.5.8.1.00	- Outros Estoques	387.046,81
1.1.9.0.0.00	VPD Pagas Antecipadamente	0,00
1.1.9.1.1.00	- Prêmios de Seguros a Apropriar	58.017,30
1.1.9.3.1.00	- Assinaturas e Anuidades a Apropriar	12.751,46
TOTAL		4.712.993,29

a.1. Créditos à Curto Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas no exercício de 2019 sob o enfoque patrimonial e não arrecadadas até 31 de dezembro. Em 2020 este saldo será transferido para a conta contábil Dívida Ativa.

a.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende os valores registrados:

a.2.1. A título de adiantamentos concedidos a servidores para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento pendente de prestação de contas;

a.2.2. A título de crédito por dano ao patrimônio apurado em processo de tomada de contas especial, em processo judicial e processo administrativo junto ao Tribunal de Contas;

a.2.3. A título de outros créditos originários de receitas lançadas no exercício de 2019 sob o enfoque patrimonial pela Unidade Gestora Samae e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2019.

a.3. Estoques

Compreende os valores registrados a título de matérias-primas, material de consumo, medicamentos e produtos laboratoriais.

As Unidades Gestoras Prefeitura, Câmara, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência, não apresentam registros contábeis nessa conta, exigindo, portanto, a estruturação desse serviço de controle contábil dos bens guardados no almoxarifado.

O Samae é a única Unidade Gestora que apresenta registros contábeis na conta Estoque e referem-se a materiais para ampliação, melhoria e manutenção das redes de distribuição de água, tais como hidrômetros, tubos e conexões em geral.

a.4. Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Compreendem os valores registrados como prêmios de seguro, assinaturas de revistas e jornais pagas antecipadamente a apropriar.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.3.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

a) Ativo Realizável a Longo Prazo

Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos à Longo Prazo	
1.2.1.1.1.04	- Dívida Ativa Tributária	3.161.781,22
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	1.189.269,93
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	-2.015.846,96
1.2.1.2.1.00	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.05	- Crédito por Danos ao Patrimônio	45.567,62
1.2.1.2.1.98	- Crédito por Empréstimos para a Casa Própria	19.820,97
1.2.1.4.1.06	- Bens Recebidos em Doação	5.260,48
	TOTAL	2.405.853,26

a.1 Créditos à Longo Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas e não arrecadadas e inscritas em dívida ativa, sem expectativa de cobrança nos próximos 12 meses.

a.2. Ajuste de Perca de Dívida Ativa

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

a.3. Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Compreende os valores registrados a título de crédito por dano ao patrimônio apurado em processo de tomada de contas especial, concessão de empréstimos a municípios para aquisição de casa própria e bens recebidos em doação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo líquido de R\$ 35.605.195,55, depois de excluído as provisões para depreciação.

Os **Bens Móveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Valor Justo - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Vida Útil – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Valor Residual - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, **os bens móveis** do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	
1.2.3.1.1.01	- Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.171.424,47
1.2.3.1.1.02	- Bens de Informáticas	671.296,54
1.2.3.1.1.03	- Móveis e Utensílios	1.558.569,07
1.2.3.1.1.04	- Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	187.938,07
1.2.3.1.1.05	- Veículos	8.184.155,59
1.2.3.1.1.08	- Bens Móveis em Almoxarifado	14.199,73
1.2.3.1.1.99	- Demais Bens Móveis	15.736,96
1.2.3.8.1.01	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-3.773.229,23
	TOTAL	11.030.091,2



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Não foi identificado divergência de valores entre os registros contábeis e o sistema de controle patrimonial, conforme conferência e ajustes realizados em 31/12/2019.

Os **Bens Imóveis** foram objeto de inventário em dezembro de 2014, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis do Município estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.2.1.00	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	20.400.946,36
1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	6.200,00
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	1.869.870,06
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	2.616.491,46
1.2.3.2.1.99	- Demais Bens Imóveis	106.498,36
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	-424.901,90
	TOTAL	24.575.104,34

Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.

Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

2.3.3. Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.3.3.1. Financeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo no valor de R\$ 886.966,24, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar	3.756,20
2.1.1.2.1	- Benefícios Previdenciários a Pagar	1.760,00
2.1.1.4.2	- Encargos Sociais a Pagar ao RPPS	0,00
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	
2.1.3.1.1	- Fornecedores e Contas a Pagar Nacional a CP	12.985,00
2.1.4.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estado	0,00
2.1.8.0.0	Demais Obrigações a Curto Prazo	
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	7.452,42
6.2.2.0.0	Execução da Despesa	
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	716.816,82
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	
6.3.1.1.0	- Restos a Pagar não Processados a Liquidar	144.195,80
	TOTAL	886.966,24

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar.

Compreende as obrigações com pessoal e benefícios previdenciários inscritos em restos a pagar processados e despesas com encargos previdenciários empenhados, liquidados e não pagos no exercício de 2019, inscritos em restos a pagar processados.

b) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende despesas com obrigações patronais devidas ao INSS, empenhadas e não pagas no exercício de 2019, inscritas em restos a pagar processados.

c) Demais obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações com terceiros, objeto de retenção nos pagamentos efetuados, tais como: INSS, empréstimos consignados, IRRF.

d) Crédito Empenhado a Liquidar

Compreende as obrigações com despesas empenhadas em 2019, pendentes de liquidação e que passarão para o exercício de 2020 como restos a pagar não processados. Referem-se, basicamente, a contratos de obras em andamento, consultoria na área de recursos humanos em andamento, processo de compra de veículo e medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



e) Restos a Pagar não Processado a Liquidar

Compreende as obrigações inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores e ainda pendentes de liquidação.

2.3.3.2. Permanente

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, no valor de R\$ 5.016.297,40, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar (Provisões para Férias)	4.273.731,50
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar (Precatórios)	61.956,27
2.1.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.3	- Empréstimos a Curto Prazo - Interno	680.609,63
	TOTAL	5.016.297,40

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para férias e obrigações com pessoal a título de precatórios. As provisões para férias deverão em 2020 ser objeto de apuração do real passivo e configuração do sistema folha/contabilidade para apropriação e baixa mensal, conforme forem gozadas.

b) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende obrigações de curto prazo com financiamento realizado junto ao Banco do Brasil S/A para aquisição de equipamentos rodoviários.

2.3.4. Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, no valor de R\$ 18.533.496,83, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.2.2.0.0	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
2.2.2.1.3	- Empréstimo a Longo Prazo Interno	1.399.020,00
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	
2.2.3.1.1	- Precatórios de Fornecedores Nacionais	0,00
2.2.7.0.0	Provisões a Longo Prazo	
2.2.7.2.1	- Provisões Matemáticas Previdenciárias - RPPS	17.134.476,83
	TOTAL	18.533.496,83



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



a) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende obrigações de longo prazo com financiamento realizado junto ao Banco do Brasil e BRDE para aquisição de equipamentos rodoviários e execução de obras de pavimentação de ruas.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende obrigações de longo prazo a título de precatórios devido a fornecedores.

c) Provisões a Longo Prazo

Este valor de R\$ 17.134.476,83 representa o déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nova Trento apurado no último cálculo atuarial realizado, ou seja, é o valor que o tesouro municipal deverá aportar ao longo dos próximos 350 meses, com base no parcelamento realizado, para equilibrar o sistema.

2.3.5. Patrimônio Líquido

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos do Município depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.1.00	Patrimônio Social e Capital Social	23.330.167,17
2.3.7.1.1.02	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	15.373.760,00
2.3.7.1.1.01	Resultado Patrimonial do Exercício de 2019 (*)	11.200.895,23
	TOTAL	49.904.822,40

(*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2019.

2.3.6. QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

4) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{29.929.951,12}{886.966,24} = 33,7442$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	29.929.851,12	3.374,42
Passivo Financeiro	886.966,24	100,00
Superávit Financeiro	29.042.884,88	3.274,42

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo o Município tem em caixa 33,7442 evidenciando um superávit de 32,7442.

5) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{43.550.619,13}{23.549.794,23} = 1,8493$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	43.550.619,13	184,93
Passivo Permanente	23.549.794,23	100,00
Superávit	20.000.824,90	84,93

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo o Município dispõe de um patrimônio de 1,8493 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 0,8493.

6) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{73.480.670,25}{23.575.747,85} = 3,0929$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	73.480.670,25	309,29
Soma do Passivo	23.575.747,85	100,00
Superávit	49.904.922,40	209,29

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 3,0929 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 2,0929.

7) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2018, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2019, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2018	38.703.927,17
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2019	11.200.895,23
(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2019	49.904.822,40

8) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2019 em relação ao exercício de 2018, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2019, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2019	29.042.984,88
(-) Resultado Financeiro de 2018	23.769.320,71
(=) Variação do Resultado Financeiro de 2018 em Relação a 2017	5.273.664,17
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	8.181,99
(=) Resultado Orçamentário de 2019	5.265.482,18
(-) Resultado Orçamentário de 2019 constante do BO	5.265.482,18
(=) Diferença	0,00

9) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea “b” da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, o Município deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos, controladas contabilmente no Grupo 8 “Controles” conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o Município encerrou o exercício de 2019 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8, exceção feita às seguintes fontes de recursos em nível de detalhamento:

Código da F.R.	Denominação da Fonte de Recursos	Valor da Insuficiência	OBS.
0.1.70.000179	Convênio Ministério do Turismo – Centro de Eventos	25.686,51	A liberar 2020
0.1.71.000071	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	80.612,98	A liberar 2020
0.1.71.000070	Convênio SEE – Transporte Escolar – Ensino Médio	1.138,21	A liberar 2020



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



0.1.71.000088	Convênio SDR - Pavimentação Morro da Cruz	131.410,20	A corrigir
0.2.59.000159	Ações Ambulatoriais e Hospitalares de MAC	24.598,41	A corrigir
0.2.29.000170	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	13,64	A corrigir

2.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.1	Receitas de Impostos	7.597.027,67	10,10
4.1.2	Receitas de Taxas	2.441.648,69	3,25
4.1.3	Contribuições de Melhoria	1.319,26	0,00
4.2.1	Receitas de Contribuições	0,00	0,00
4.2.2	Receitas de Contrib. de Interv. no Domínio Econômico	4.703,10	0,00
4.2.3	Receitas de Contribuição de Iluminação Pública	1.254.489,29	1,67
4.3.3	Receitas de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	2.037.927,61	2,71
4.4.2	Receitas com Juros e Encargos de Mora	51.248,80	0,07
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	3.207.835,02	4,26
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais	6.566.409,75	8,73
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	37.821.716,20	50,27
4.5.3	Receitas de Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
4.5.8	Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
4.6.1	Reavaliação de Ativos	2.014.903,60	2,68
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos	5.260,48	0,00
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	82.028,59	0,11
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável	1.291.394,69	1,72
4.9.1	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	7.342,08	0,01
4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	515.690,10	0,69
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	10.333.553,04	13,73
	SOMA DAS VPA (1)	75.234.497,97	100,00

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	21.400.015,37	33,42
3.1.2	Encargos Patronais	3.119.093,55	4,87
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	483.312,42	0,75
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	2.354.443,87	3,68
3.2.2	Pensões	472.366,26	0,74
3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.384,20	0,05
3.3.1	Uso de Material de Consumo	6.485.158,08	10,13
3.3.2	Serviços	10.997.645,44	17,17
3.3.3	Depreciação, Amortização e Exaustão	667.853,41	1,04



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	108.959,72	0,17
3.4.2	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
3.5.1	Transferências Intragovernamentais	6.952.409,75	10,86
3.5.2	Transferências Intergovernamentais	4.846.162,93	7,57
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	1.387.560,55	2,17
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste	3.420.649,57	5,34
3.6.4	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
3.6.5	Desincorporação de Ativos	48.827,91	0,08
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	229,17	0,00
3.7.2	Contribuições	1.076.726,84	1,68
3.9.1	Premiações	4.133,50	0,01
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	173.670,20	0,27
	SOMA DAS VPD (2)	64.033.602,74	100,00
	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)	11.200.895,23	

Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

Componente	2018	2019	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	5.286.022,97	11.200.895,23	211,89

São estas as notas explicativas ao Balanço Consolidado do exercício de 2019 do Município de Nova Trento que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Nova Trento, 28 de fevereiro de 2020.

Gian Francesco Voltolini
PREFEITO MUNICIPAL

Aderico Edílio Dalri
CONTADOR CRC/SC 015336/O-3

Jucelino Marino Chini
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS